

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/03.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 DE MAIO DE 2.003.

“COLOCA SERVIDORA A DISPOSICÃO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

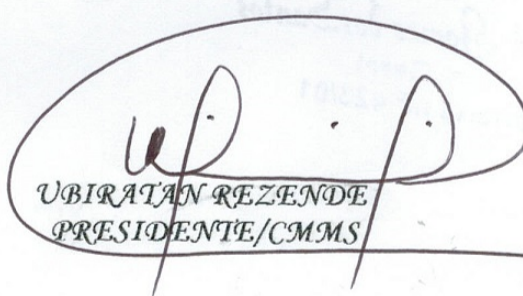
O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas
atribuições conferidas em Lei e considerando o Ofício Nº 135/G.D.G.A/DETRAN/RO,

R E S O L V E

Art. 1º colocar os servidores cargos comissionados, à disposição do
Departamento Estadual de Transito DETRAN-RO, com ônus para o referido órgão, conforme abaixo.

- Andréa Regina Mendonça – CC-1
- Elen de Oliveira Andrade – CC-1
- Francisco de Oliveira de Souza – CC-1
- Rosanira Capistão L. Esteves – CC-1
- Giseli Pizza – CC-2
- Sueli Luiz de Oliveira Santos – CC-2
- Marcos Sérgio Nascimento – CC-2
- Maria de Jesus José Pestana – CC-2
- Emerson Assunção de Matos – CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a
disposição em contrario.


UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS